



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º26...../2026

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 195, Seção 2, p.1, de 11 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando a homologação dos itens adiante indicados referentes ao PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 900015/2025, processo administrativo n.º 23076.086429/2024-98, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, para os itens homologados a ela, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na *Lei nº 14.133*, de 1º de abril de 2021, no *Decreto n.º 11.462*, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, especificamente dos **itens 03, 10, 13, 14, 33, 34, 35, 36 e 45** do *Edital de Pregão nº 900015/2025-UFPE*, necessários à execução de serviços de manutenção da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, nos diversos prédios da *Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)*, do *Colégio Militar do Recife* e do *Hospital Naval de Natal*, nos quantitativos e preços indicados no item 2 desta Ata.

1.2. São partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição:

- i) o **Termo de Referência nº 30/2025**, de 09/12/2025, **doc. 88** do processo administrativo indicado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços e que norteou o Edital licitatório mencionado no *subitem 1.1*, acima;
- ii) a proposta da FORNECEDORA.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa FORNECEDORA, os preços registrados, as especificações e os quantitativos, por UASG, são os que seguem:

FORNECEDORA:

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA., CNPJ 20.784.313/0001-95

Endereço: Rua do Comércio, 770, subsolo, Centro, Frederico Westphalen, RS, CEP 98400-000

E-mail: comerciorm1@gmail.com

Telefones: (55) 3744-6243

Representante legal: Jéssica Tonello Martins – Sócia

Item	Especificação / Marca	Quantidade total			R\$ Unitário	R\$ total
03	Conforme anexos.	42			64,59	2.712,78
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		10	30	2		
10	Conforme anexos.	145			6,58	954,10
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		100	40	5		
13	Conforme anexos.	320			5,44	1.740,80
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		200	100	20		
14	Conforme anexos.	315			4,86	1.530,90
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		255	40	20		
33	Conforme anexos.	160			51,53	8.244,80
		Por UASG				
		UFPE		CM		
		150		10		
34	Conforme anexos.	120			15,93	1.911,60
		Por UASG				
		UFPE		CM		
		70		50		
35	Conforme anexos.	260			28,18	7.326,80
		Por UASG				
		UFPE		CM		
		200		60		
36	Conforme anexos.	182			44,89	8.169,98
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		100	80	2		
45	Conforme anexos.	75			14,68	1.101,00
		Por UASG				
		UFPE	CM	HN		
		25	40	10		

2.1.1. Havendo divergências em relação aos quantitativos totais e os indicados por UASG entre a tabela acima e o anexo desta ata, que foi parte integrante do Termo de Referência, prevalecerá este último.

2.2. Não há cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – **UASG 153080**;

3.2. Além do gerenciador, são participantes do Registro de Preços:

- i) No âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, a Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, UASG 153.095 (antiga Prefeitura da Cidade Universitária);
- ii) Órgãos externos:

IDENTIFICAÇÃO	UASG
Colégio Militar de Recife, Recife, PE	160084
Hospital Naval de Natal, Natal, RN	783701

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do *art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021*; e
- 4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador (**UFPE – UASG 153080**) e da empresa FORNECEDORA.

4.2. A autorização da UFPE, enquanto órgão gerenciador, apenas será realizada após a aceitação da adesão pela empresa FORNECEDORA.

4.2.1. A UFPE, enquanto órgão gerenciador, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da UFPE, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela UFPE, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1**.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do *art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021*.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir de10...../03/2026**, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PAINEL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da empresa FORNECEDORA, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.2. A contratação com a empresa FORNECEDORA registrada nesta Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o *art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021*.

5.3. O preço registrado com indicação da empresa FORNECEDORA será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

5.3.1. Para esta Ata não há cadastro de reserva.

5.4. Após a homologação da licitação, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021*.

5.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da FORNECEDORA convocada, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da *alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da *Lei nº 14.133, de 2021*.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE, enquanto órgão gerenciador, convocará a empresa FORNECEDORA para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido quanto ao(s) item(ns) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese de redução do preço registrado, a UFPE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no *art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a empresa FORNECEDORA não poder cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, será facultado à FORNECEDORA requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, a FORNECEDORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela UFPE e a FORNECEDORA deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1**, adiante, sem prejuízo das sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021*, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, e como para esta Ata não há cadastro de reserva, a UFPE procederá ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, nos termos do **subitem 0**, adiante, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos **subitens 7.2 e 7.2.1**, acima, a UFPE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. A UFPE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no *art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021*.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata poderão ser remanejadas pela UFPE, enquanto órgão gerenciador, entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no *art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023*.

8.5. Competirá à UFPE, enquanto órgão gerenciador, autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá à empresa FORNECEDORA beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3**, acima, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DA LICITANTE VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro da empresa FORNECEDORA será cancelado pela UFPE, quando a FORNECEDORA:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não aceitar, nem confirmar o recebimento, da nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no *artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023*; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos *incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021*.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos *incisos III ou IV do caput* do *art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021*, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **subitem 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela UFPE, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2. A pedido da FORNECEDORA, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos *artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023*.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (*art. 7º, inciso XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023*), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (*art. 8º, inciso IX, do Decreto nº 11.462, de 2023*).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à UFPE qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1** desta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da FORNECEDORA.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e da FORNECEDORA registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº 900015/2025-UFPE**;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Recife, de março de 2026.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:419720
74415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2026.03.05
13:44:46 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes

Reitor

Universidade Federal de Pernambuco
ÓRGÃO GERENCIADOR

JESSICA TONELLO
MARTINS:015644
29067

Assinado de forma digital
por JESSICA TONELLO
MARTINS:01564429067
Dados: 2026.03.02
11:19:00 -03'00'

Jéssica Tonello Martins

Sócia

RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.
FORNECEDORA REGISTRADA

Anexo I do TR - Especificações, Quantitativos e Valores.

Item	Especificação	CATMAT	Quantidade Prefeitura UFPE (UASG: 153095)	Quantidade COLEGIO MILITAR DE RECIFE (UASG: 160084)	Quantidade HOSPITAL NAVAL DE NATAL (UASG: 783701)	Quantidade Total	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, TAMANHO ADULTO, COR BRANCA	258317	600	200	30	830	UNIDADE	R\$ 37,41	R\$ 31.050,30
2	BARRA, MATERIAL METAL CROMADO, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 60 CM, APLICAÇÃO PARA DEFICIENTES	339249	10	30		40	UNIDADE	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
3	BARRA, MATERIAL METAL CROMADO, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 80, APLICAÇÃO PARA DEFICIENTES	343594	10	30	2	42	UNIDADE	R\$ 84,88	R\$ 3.564,96
4	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	396905	10	10		20	UNIDADE	R\$ 133,33	R\$ 2.666,60
5	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	396903	10	10		20	UNIDADE	R\$ 255,94	R\$ 5.118,80
6	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	396904	10	10		20	UNIDADE	R\$ 196,90	R\$ 3.938,00
7	DUCHA HIGIÊNICA EM PVC, DUCHA EMABS, MANGUEIRA DE 1,20M, REGISTRO EM METAL CROMADO, BITOLA DE 1/2", COM SUPORTE.	304782	150	100	30	280	UNIDADE	R\$ 61,68	R\$ 17.270,40
8	ENGATE HIDRÁULICO, PVC FLEXÍVEL, "REFORÇADO", BITOLA 1/2", COMPRIMENTO 40CM, P/ ÁGUA FRIA	397067	200	90	30	320	UNIDADE	R\$ 14,57	R\$ 4.662,40
9	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 38 DN 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO	395408	100	20		120	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 412,80
10	GRELHA REDONDA PARA RALO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES 10 X 10CM, COM FECHO, SEM CAIXILHO.	350604	100	40	5	145	UNIDADE	R\$ 13,92	R\$ 2.018,40
11	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCO 295 X 410 X 165MM (PEQUENO)	404691	21	20	5	46	UNIDADE	R\$ 90,33	R\$ 4.155,18
12	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 0,50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SIFONADO, COMPRIMENTO 0,27, LARGURA 0,30	373072	20	40	10	70	UNIDADE	R\$ 306,61	R\$ 21.462,70
13	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10 (FORNECIMENTO EM PAR)	374304	200	100	20	320	UNIDADE	R\$ 24,94	R\$ 7.980,80

14	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8 (FORNECIMENTO EM PAR)	486107	255	40	20	315	UNIDADE	R\$	30,51	R\$	9.610,65
15	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, ESGOTO 150X100MM	390391	20	40	2	62	UNIDADE	R\$	17,95	R\$	1.112,90
16	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 25MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	240635	144	70	15	229	UNIDADE	R\$	6,00	R\$	1.374,00
17	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, BITOLA 40MM	257680	20	50	5	75	UNIDADE	R\$	34,54	R\$	2.590,50
18	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 50, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	257681	30	30	5	65	UNIDADE	R\$	21,23	R\$	1.379,95
19	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, ROSCÁVEL DE 1/2'	240634	10	40	15	65	UNIDADE	R\$	8,72	R\$	566,80
20	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL DE 20MM	298069	20	50	15	85	UNIDADE	R\$	13,32	R\$	1.132,20
21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE BRONZE, 1.1/2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	265074	20	50		70	UNIDADE	R\$	96,99	R\$	6.789,30
22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BRONZE, 1.1/4", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233452	5	40		45	UNIDADE	R\$	93,66	R\$	4.214,70
23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BRONZE, BITOLA 2.1/2	432695	5	30		35	UNIDADE	R\$	294,55	R\$	10.309,25
24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, MATERIAL BRONZE, BITOLA 2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233454	5	20		25	UNIDADE	R\$	190,40	R\$	4.760,00
25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE BRONZE, 3" , FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233018	10	10		20	UNIDADE	R\$	586,52	R\$	11.730,40
26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE BRONZE, 4" , FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15705/2009	233019	5	10		15	UNIDADE	R\$	922,46	R\$	13.836,90
27	REPARO UNIVERSAL - KIT COMPLETO PARA CX. ACOPLADA, DUAL FLUSH, INST. LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR	398129	300	80	40	420	UNIDADE	R\$	132,56	R\$	55.675,20
28	SIFÃO FLEX SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO, BRANCO, ENTRADA P 1", 1.1/2", 1.1/4", SAÍDA DE 40 E 50MM	441316	450	100	50	600	UNIDADE	R\$	15,48	R\$	9.288,00
29	TORNEIRA BICA MÓVEL, TIPO 1168, DE PAREDE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, 1/4 DE VOLTA, BITOLA 1/2"	443759	50	50	15	115	UNIDADE	R\$	33,68	R\$	3.873,20

30	TORNEIRA BICA MÓVEL, TIPO 1169, PARA LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, 1/4 DE VOLTA, BITOLA 1/2"	349662	102	60		162	UNIDADE	R\$	35,68	R\$	5.780,16
31	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 2", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	346216	5	10		15	UNIDADE	R\$	286,48	R\$	4.297,20
32	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, CORPO EM BRONZE, BALÃO PLÁSTICO, DE 3/4", COMPRIMENTO DA HASTE 275 MM FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14534/2000	396880	10	20		30	UNIDADE	R\$	76,94	R\$	2.308,20
33	TORNEIRA ECONOMIZADORA PARA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE 1/2"	396903	150	10		160	UNIDADE	R\$	99,99	R\$	15.998,40
34	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO	376177	70	50		120	UNIDADE	R\$	56,80	R\$	6.816,00
35	TORNEIRA TIPO 1193, P/ LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2".	482763	200	60		260	UNIDADE	R\$	78,90	R\$	20.514,00
36	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, DE METAL CROMADO 3/4" X 1/2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12904/93	256279	100	80	2	182	UNIDADE	R\$	89,03	R\$	16.203,46
37	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, TIPO LONGA, MATERIAL METAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, 1", SEM LADRÃO, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15423/2006	319963	100	100	10	210	UNIDADE	R\$	55,73	R\$	11.703,30
38	VÁLVULA DE PÉ, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 1", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	482805	10	20	1	31	UNIDADE	R\$	64,48	R\$	1.998,88
39	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO ROSCÁVEL 1.1/2". FABRICADO EM BRONZE DE ACORDO A NORMA ABNT 15055, ROSCA BSP, PN16 - 125/200 PSI= 14,06 KGF/CM2	290390	10	10	2	22	UNIDADE	R\$	136,39	R\$	3.000,58
40	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO ROSCÁVEL 2". FABRICADO EM BRONZE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 15055, ROSCA BSP, PN16 - 125/200= 14,06 KGF/CM2	230398	5	8		13	UNIDADE	R\$	215,61	R\$	2.802,93
41	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 1.1/2". FABRICADO EM BRONZE DE ACORDO COM A NORMA NBR 15055	296958	5	30		35	UNIDADE	R\$	169,41	R\$	5.929,35
42	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, CORPO EM BRONZE , 150 PSI, BITOLA 2", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	296960	5	20		25	UNIDADE	R\$	178,85	R\$	4.471,25
43	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 1.1/2", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	323506	5	10		15	UNIDADE	R\$	199,55	R\$	2.993,25
44	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, CORPO EM BRONZE, DISCO METÁLICO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOX, PORCA DO DISCO EM LATÃO, 150 PSI, BITOLA 3/4", ROSCA TIPO BSP, QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15055	468609	5	40		45	UNIDADE	R\$	71,50	R\$	3.217,50
45	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	395444	25	40	10	75	UNIDADE	R\$	32,85	R\$	2.463,75

46	VASO SANITÁRIO C/ CX ACOPLADA COMPLETA SISTEMA DUAL FLUSH COR BRANCO	618198	80	40	3	123	UNIDADE	R\$ 388,27	R\$ 47.757,21
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 403.596,71



Emitido em 12/11/2025

ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº 90/2025 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:58)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR

GR (11.01)

Matrícula: ###712#8

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 11:53)

CHRISTINA CARVALHO DE BRITO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAF SINFRA (11.97.06)

Matrícula: ###909#4

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:07)

DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA

COORDENADOR

CAF SINFRA (11.97.06)

Matrícula: ###676#0

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 15:28)

MANOEL HELENO DE CASTRO

SUPERINTENDENTE

SINFRA (11.01.37)

Matrícula: ###488#1

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 17:00)

PAULA CRISTINA FRAGA LINS

ADMINISTRADOR

DS SINFRA (11.97.20)

Matrícula: ###074#5

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 17:28)

WANESSA FERNANDA COSTA SILVA

DIRETOR

DM-SINFRA (11.97.12)

Matrícula: ###545#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **cf49df828d**



RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20784313000195 | IE: 049/0056520 | IM: 80824 | NIRE: 4320764281-3
Rua do Comércio, nº 770 - Subsolo, Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-6243 (WhatsApp) | E-mail: comerciorm1@gmail.com

Ao Órgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pregão Eletrônico Nº 900152025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	BARRA, MATERIAL METAL CROMADO, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 80, APLICAÇÃO PARA DEFICIENTES MARCA: GS MODELO/VERSÃO: 1880	UNIDADE	42,00	64,59	2.712,78
10	GRELHA REDONDA PARA RALO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES 10 X 10CM, COM FECHO, SEM CAIXILHO. MARCA: ALPHA HIDROMETAIS MODELO/VERSÃO: GCR10	UNIDADE	145,00	6,58	954,10
13	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 (FORNECIMENTO EM PAR) MARCA: LIEGE MODELO/VERSÃO: 179914	UNIDADE	320,00	5,44	1.740,80
14	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 (FORNECIMENTO EM PAR) MARCA: LIEGE MODELO/VERSÃO: 172600	UNIDADE	315,00	4,86	1.530,90
33	TORNEIRA ECONOMIZADORA PARA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE 1/2" MARCA: ALPHA HIDROMETAIS MODELO/VERSÃO: 2200 / TMC009	UNIDADE	160,00	51,53	8.244,80
34	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO MARCA: ALPHA HIDROMETAIS MODELO/VERSÃO: ESFERA/TEJ001	UNIDADE	120,00	15,93	1.911,60
35	TORNEIRA TIPO 1193, P/ LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2". MARCA: ALPHA HIDROMETAIS MODELO/VERSÃO: 1193/C23 - TLSL001	UNIDADE	260,00	28,18	7.326,80
36	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, DE METAL CROMADO 3/4" X 1/2", FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12904/93V MARCA: ALPHA HIDROMETAIS MODELO/VERSÃO: 4100 JR / VMC005	UNIDADE	182,00	44,89	8.169,98
45	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " MARCA: ALPHA HIDROMETAIS MODELO/VERSÃO: VI001	UNIDADE	75,00	14,68	1.101,00
Valor total da proposta:					44.044,36



RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20784313000195 | IE: 049/0056520 | IM: 80824 | NIRE: 4320764281-3
Rua do Comércio, nº 770 - Subsolo, Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-6243 (WhatsApp) | E-mail: comerciorm1@gmail.com

Dados Comerciais:

Dados para assinatura da ARP:

Sócio: Jéssica Tonello Martins

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil, Agência de Frederico Westphalen/RS

Conta: 39522-6

Agência: 0680-7

Condições Comerciais:

Prazo de Entrega: 30 dias.

Validade da proposta: 90 dias.

Garantia dos produtos: Conforme edital e TR.



Observações:

3) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos a partir da abertura do Pregão.

4) DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS

DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes;

4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Declaramos em atendimento ao 2º do Art. 4º da Lei 14.133/21, que a empresa no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), sob as penas do art. 299 do Código Penal, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

Declaramos ainda, que se necessário, nos comprometemos a apresentar a composição de custos contendo todos as exigências: tais como inclusas, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte para entrega.

Declaramos que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital.

A Sra. Jessica Tonello Martins declara ser a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.

Declaramos que as obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes.

Declaramos que iremos nos responsabilizar formalmente pelas transações efetuadas em nosso nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados, diretamente e/ou por representante, neste certame.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços;

Assumimos total responsabilidade sobre a entrega dos produtos conforme edital e Termo de Referência

FREDERICO WESTPHALEN, 16 de Janeiro de 2026



RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20784313000195 | IE: 049/0056520 | IM: 80824 | NIRE: 4320764281-3
Rua do Comércio, nº 770 - Subsolo, Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-6243 (WhatsApp) | E-mail: comerciorm1@gmail.com

Representante Legal

JESSICA
TONELLO

MARTINS:015
64429067

Assinado de forma
digital por JESSICA
TONELLO
MARTINS:01564429067
Dados: 2026.03.02
11:18:28 -03'00'

Jéssica Tonello Martins

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME
Rua do Comércio nº 770, Subsolo, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS – CEP 98400-000
CNPJ 20.784.313/0001-95 IE 049/0056520
Telefone: 55 3744 6243 email: comerciorm1@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO DO QUANTITATIVO TOTAL	VALOR REGISTRADO NO PREGÃO	VALOR DO QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO NO PREGÃO	CUSTO FRETE	IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS 8%	CUSTO FINAL	LUCRO
13	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 (FORNECIMENTO EM PAR)	R\$ 3,56	320,00	R\$ 1.139,20	R\$ 5,44	R\$ 1.740,80	R\$ 87,04	R\$ 139,26	R\$ 1.365,50	R\$ 375,30
14	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 (FORNECIMENTO EM PAR)	R\$ 3,01	315,00	R\$ 948,15	R\$ 4,86	R\$ 1.530,90	R\$ 76,55	R\$ 122,47	R\$ 1.147,17	R\$ 383,73
45	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	R\$ 7,18	75,00	R\$ 538,50	R\$ 14,68	R\$ 1.101,00	R\$ 55,05	R\$ 88,08	R\$ 681,63	R\$ 419,37
										R\$ 1.178,40

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME
Rua do Comércio nº 770, Subsolo, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS – CEP 98400-000
CNPJ 20.784.313/0001-95 IE 049/0056520
Telefone: 55 3744 6243 email: comerciorm1@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO DO QUANTITATIVO TOTAL	VALOR REGISTRADO NO PREGÃO	VALOR DO QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO NO PREGÃO	CUSTO FRETE	IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS 8%	CUSTO FINAL	LUCRO
10	GRELHA REDONDA PARA RALO, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES 10 X 10CM, COM FECHO, SEM CAIXILHO.	R\$ 4,88	145,00	R\$ 707,60	R\$ 6,58	R\$ 954,10	R\$ 47,71	R\$ 76,33	R\$ 831,63	R\$ 122,47
34	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO	R\$ 11,83	120,00	R\$ 1.419,60	R\$ 15,93	R\$ 1.911,60	R\$ 95,58	R\$ 152,93	R\$ 1.668,11	R\$ 243,49
35	TORNEIRA TIPO 1193, P/ LAVATÓRIO, MATERIAL METAL, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA 1/2".	R\$ 21,68	260,00	R\$ 5.636,80	R\$ 28,18	R\$ 7.326,80	R\$ 366,34	R\$ 586,14	R\$ 6.589,28	R\$ 737,52
										R\$ 1.103,48



**Grelha Inox Rotativa
Redonda 10 cm**

GCR10

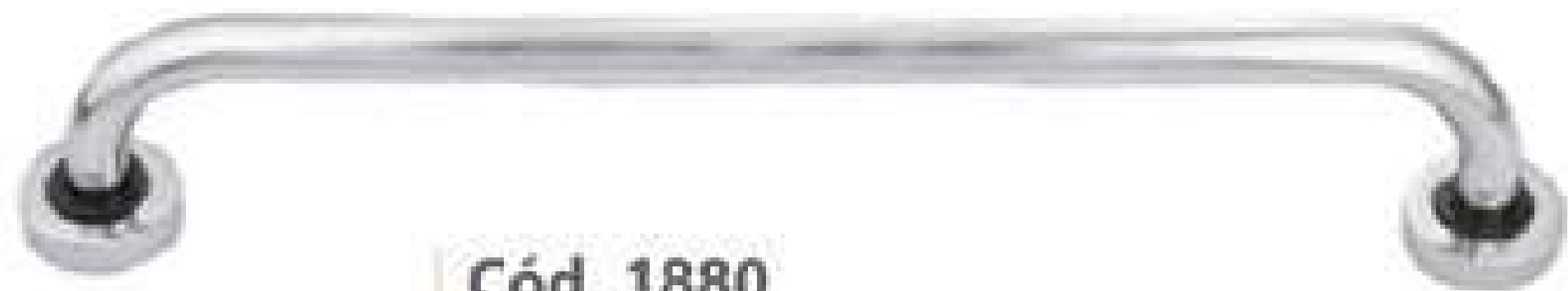


PARAFUSO SANITÁRIO ZINC AM B10 75MM PAR LIEGE

Ref.: 179914

Marca: LIEGE





Cód. 1880

Barra de Apoio 80 cm



Válvula Pia Americana Inox

VI001 - 3.1/2"

VI002 - 4.1/2"



TORNEIRA DE LAVATÓRIO 1193**DESCRIÇÃO**

Torneira de bancada bica fixa para lavatório com sistema de abertura rotativo e acabamento C-23.

TECNOLOGIA E CARACTERÍSTICAS

- Cromado 144 Horas Salt-Spray
- Alta Durabilidade

VANTAGENS

Produto fabricado em metal cromado e dentro das medidas exigidas pelas normas da ABNT NBR 10281.

Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão, conservando a beleza do produto por muito mais tempo.

GARANTIA

Esse produto possui garantia de 05 anos sobre defeitos de fabricação.

Ducha Higiênica ¼ de volta

DHA004



DESCRIÇÃO

Ducha Higiênica com sistema de abertura de ¼ volta, com gatilho em ABS branco e flexível em metal cromado.

TECNOLOGIA E CARACTERÍSTICAS

- Cromado 144 Horas Salt-Spray
- Alta Durabilidade
- Canopla Cromada

VANTAGENS

Produto fabricado em metal cromado e dentro das medidas exigidas pelas normas da ABNT NBR 10281.

Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão, conservando a beleza do produto por muito mais tempo.

GARANTIA

Esse produto possui garantia de 05 anos sobre defeitos de fabricação.

Válvula de Descarga Mictório Automática

Referência 4100

DESCRIÇÃO

A Válvula De Descarga Automática Para Mictório possui um sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 a 9 segundos.



TECNOLOGIA E CARACTERÍSTICAS

- Produzido em Metal Latão Cromado
- Alta Durabilidade / Não Enferruja
- Mangueira Flexível de 20 cm com fácil ajuste
- Economia de água / Fechamento 06 a 09 segundos



VANTAGENS

Produto fabricado em metal cromado e dentro das medidas exigidas pelas normas da ABNT NBR 14878.

Mangueira Flexível em inox, ideal para instalações hidráulicas onde o engate fica aparente.

É resistente à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso.

Possui vedação com borrachas nitrílicas incorporado ao mecanismo de vedação, propiciando a estanqueidade da água com mais facilidade.

GARANTIA

Esse produto possui garantia de 05 anos sobre defeitos de fabricação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Pressão máxima de trabalho: 15 kgf/cm² (150 m.c.a) à temperatura de 20°C

Torneira Alphamatic Automática 2200

Referência 2200

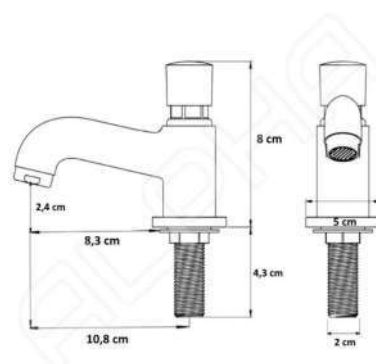
DESCRIÇÃO

A Torneira Alphamatic Automática para Lavatório possui um sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 a 9 segundos.



TECNOLOGIA E CARACTERÍSTICAS

- Produzido em Metal Latão Cromado
- Alta Durabilidade / Não Enferruja
- Produzido nos padrões de Normas ABNT
- Economia de água / Fechamento 06 a 09 segundos



VANTAGENS

Produto fabricado em metal cromado e dentro das medidas exigidas pelas normas da ABNT NBR 14878.

É resistente à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso.

Possui vedação com borrachas nitrílicas incorporado ao mecanismo de vedação, propiciando a estanqueidade da água com mais facilidade.

GARANTIA

Esse produto possui garantia de 05 anos sobre defeitos de fabricação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Pressão máxima de trabalho: 15 kgf/cm² (150 m.c.a) à temperatura de 20°C

Torneira Esfera Jardim 1x2" x 3/4"

Referência: TEJ001

DESCRIÇÃO

Torneira Esfera Jardim de 1x2" x 3/4", utiliza mecanismos de abertura 1/4 esférico e a bitola de entrada de água de 1/2" polegada com adaptador de nylon 3/4".



TECNOLOGIA E CARACTERÍSTICAS

- Acabamento Cromado Biníquel
- Alta Durabilidade
- Entrada 1/2 com Adaptador 3/4



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Produtos Normalizados



VANTAGENS

Produto fabricado em metal cromado e dentro das medidas exigidas pelas normas da ABNT NBR 10281.

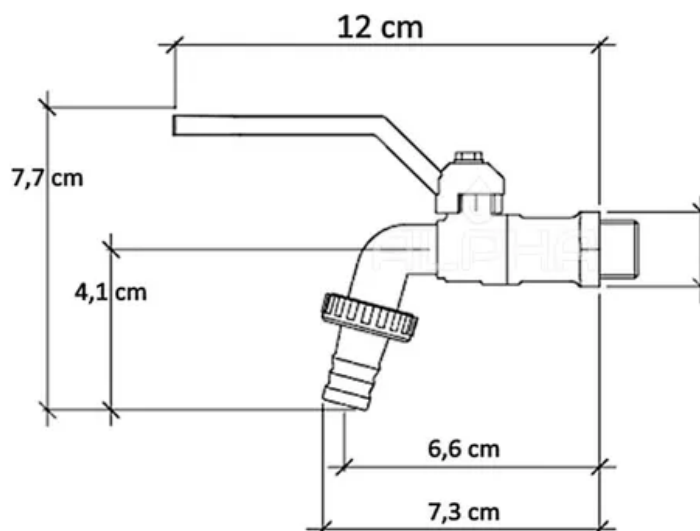
Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão, conservando a beleza do produto por muito mais tempo.

GARANTIA

Esse produto possui garantia de 05 anos sobre defeitos de fabricação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Medidas do produto:





HIDRÁULICA E
IRRIGAÇÃO

LIEGE®

323

TORNEIRA DE BÓIA BALÃO TUBULAR GRANDE PARA CAIXA D'ÁGUA

- Blindado, impedindo entrada de água dentro do balão;
- Mais reforçado.



Referência	Descrição	Embalagem
420352	1/2" x 3/4" - Azul	01

TORNEIRA BÓIA BALÃO PLÁSTICO PARA CAIXA D'ÁGUA

- Corpo e haste em metal;
- Balão plástico 63x21 cm.



Referência	Descrição	Embalagem
10391	1"	15
11975	3/4" - Jr	06

TUBO DE DESPEJO



Referência	Descrição	Embalagem
81302	3/4" x 1mm - Liso	24
81370	3/4" x 2mm - Corrugado	24

PARAFUSO SANITÁRIO LATÃO



Referência	Bucha	Tamanho	Embalagem
846457	Bucha 08	3/16" x 64mm	20
846449	Bucha 08	3/16" x 64mm	Cartela com 02
846473	Bucha 10	7/32" x 71mm	20
846465	Bucha 10	7/32" x 71mm	Cartela com 02
846490	Bucha 12	1/4" x 90mm	20
846481	Bucha 12	1/4" x 90mm	Cartela com 02

TORNEIRA DE BÓIA CANTIL PARA CAIXA D'ÁGUA

- Econômica.



Referência	Descrição	Embalagem
420336	1/2" x 3/4" - Azul	12

TORNEIRA DE BÓIA BALÃO TUBULAR PARA CAIXA DE DESCARGA

- Para carga e descarga, bebedouros e/ou comedouros;
- Com porca e arruela.



Referência	Descrição	Embalagem
420344	1/2" - Azul	12

MANGUEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR ENTRADA



Referência	Descrição	Embalagem
96334	1,20m	24
96288	1,40m	24

ENGATE FLEXÍVEL AÇO INOX

- Material: Aço Inox AISI 304 trançado, latão e elastômeros;
- Tubo interno em EPDM;
- Pressão máxima: 233 PSI;
- Resistente até 90°C.

AÇO
INOX

ÁGUA
QUENTE
E OU FRIA



Referência	Descrição	Embalagem
404900	30cm	01
185426	40cm	01
404918	60cm	01

ENGATE FLEXÍVEL PVC



Referência	Descrição	Embalagem
104884	40cm	24
104892	50cm	24

MANGUEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR SAÍDA



Referência	Descrição	Embalagem
80187	1,27m - Tanquinho	24
96261	1,40m - Brastemp	24

PARAFUSO SANITÁRIO



Referência	Bucha	Tamanho	Material	Embalagem
179957	B10 Simples		Zincado Amarelo	20 uni
172600	B8 Luxo		Zincado Amarelo	01 par
179914	B10 Luxo	75mm	Zincado Amarelo	01 par
185132	B12 Luxo	85mm	Zincado Amarelo	01 par
831212	B8 Luxo		Inox	01 par
831220	B10 Luxo	75mm	Inox	01 par
831239	B12 Luxo	85mm	Inox	01 par

CANAL DIRETO COM O DISTRIBUIDOR PARA TODO O BRASIL 0800 701 8228